

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESAS: SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2.021, ÀS 6:30 (SEIS HORAS E TRINTA MINUTOS).

Aos 16 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2.021, às 06:30 (seis horas e trinta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Sertran, na Rodovia Marechal Rondon, 639, Vila Messias na cidade de Andradina/SP, estado de São Paulo, os empregados das Empresas, **SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** representados por esta Federação, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2020/2022 com vigência a partir de 01-05-2020 a 30-04-2022 nas quais sendo:

- **Reajuste salarial para os trabalhadores que atuam nas Cidades de Clementina, Queiroz, Castilho, Gabriel Monteiro e Luziânia:**
 - Reajuste salarial para todos os funcionários de 4% (quatro por cento) sobre os salários praticados em abril/21, a partir de 01/11/21. Piso salarial dos Motoristas de R\$ 1.897,52.
 - Reajuste salarial para todos os funcionários de 1% (um por cento) sobre os salários praticados em novembro/21, a partir de 01/04/22. Piso salarial dos Motoristas de R\$ 1.916,50.

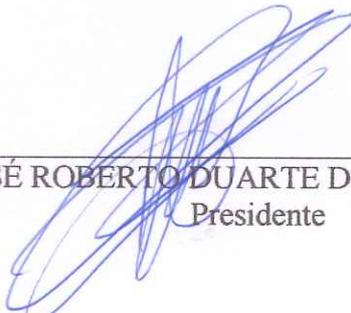
- **Reajuste salarial para os trabalhadores que atuam nas demais cidades abrangidas por este acordo por este sindicato:**
 - Reajuste salarial para todos os funcionários de 1% (um por cento) sobre os salários praticados em abril/21, a partir de 01/11/21. Piso salarial dos Motoristas de R\$ 1.842,79.
 - Reajuste salarial para todos os funcionários de 1% (um por cento) sobre os salários praticados em novembro/21, a partir de 01/01/22. Piso salarial dos Motoristas de R\$ 1.861,21.
 - Reajuste salarial para todos os funcionários de 1% (um por cento) sobre os salários praticados em janeiro/22, a partir de 01/02/22. Piso salarial dos Motoristas de R\$ 1.879,83.
 - Reajuste salarial para todos os funcionários de 1% (um por cento) sobre os salários praticados em fevereiro/22, a partir de 01/03/22. Piso salarial dos Motoristas de R\$ 1.898,62.
 - Reajuste salarial para todos os funcionários de 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) sobre os salários praticados em março/22, a partir de 01/04/22. Piso salarial dos Motoristas de R\$ 1.916,50.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

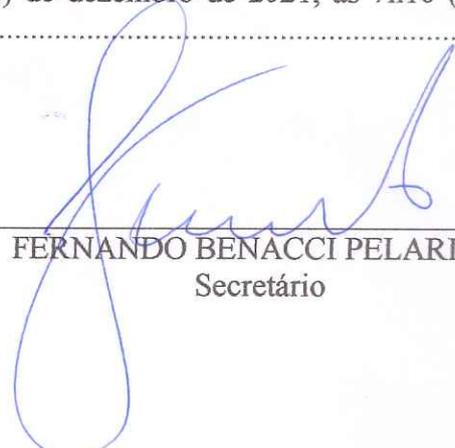
Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

- Pagamento de um Abono para os trabalhadores ingressados na empresa até o dia 30/04/2021 no valor correspondente a R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a ser pago em duas parcelas iguais de R\$270,00 (duzentos e setenta reais) cada, sendo a primeira parcela paga no mês de novembro de 2021 e a segunda no mês de janeiro de 2022.
- Para os trabalhadores que exercem a função de motorista e que tenham ingressado na empresa a partir de 01/05/2021, receberão um abono de forma proporcional, sendo R\$ 90,00 (noventa reais) por cada mês trabalhador entre os meses de maio/2021 e outubro/2021.
- Cesta Básica
- Manutenção das demais cláusulas do último Acordo Coletivo.

Após foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Fernando Benacci Pelarin secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina - SP., 16 (dezesesseis) de dezembro de 2021, às 7h10 (sete horas e dez minutos)



JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA
Presidente



FERNANDO BENACCI PELARIN
Secretário